

**ADUNIOESTE**  
**SINDICATO DE DOCENTES DA UNIOESTE**  
(Seção Sindical do Andes – Sindicato Nacional)  
[www.adunioeste.org.br](http://www.adunioeste.org.br)

## **TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE REGULAMENTA O ACESSO AO CARGO DE PROFESSOR TITULAR**

Informamos recentemente (Informativo nº 13/2009) que o Projeto de Lei (PL) nº 106/2009 que regulamenta o acesso ao cargo de Professor Titular tinha sido aprovado no último dia 18 de maio, por unanimidade, em primeira discussão, pela Assembleia Legislativa.

O PL foi submetido à segunda discussão dia 19 de maio. Nesse dia o deputado Antonio Belinati apresentou uma proposta de emenda ao PL nº 106/2009.

De acordo com o deputado Belinati a referida emenda foi solicitada por servidor técnico da UEL e tem como objetivo "*uniformizar e estender o tratamento que se pretende através do Projeto de Lei à carreira docente para a carreira técnica*". Por conta da emenda, o PL nº 106/2009 retornou a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para que seja emitido Parecer antes da terceira e última votação.

De acordo com a avaliação de entidades representativas de docentes, a emenda apresentada pelo deputado Belinati é inoportuna, atrapalha a tramitação do PL nº 106/2009 e descaracteriza o projeto original.

O PL nº 106/2009 é uma regulamentação que trata especificamente da carreira docente. Entendemos que se o deputado Belinati está interessado em abrir discussão a respeito do concurso público de acesso à carreira dos servidores técnicos administrativos das universidades paranaenses deve apresentar um projeto específico que emende a lei 15050/2006 que trata da carreira técnica universitária.

### **RETOMADA DA TRAMITAÇÃO DO PROJETO<sup>1</sup>**

No dia 27 de maio, foi designado relator da emenda ao PL nº 106/2009 o deputado Nereu Moura. A CCJ reuniu-se no último dia 2 de junho. Entretanto o deputado Nereu Moura não compareceu à referida reunião. Consequentemente, apesar de constar da ordem do dia, a emenda não pode ser discutida.

A CCJ se reunirá em seção extraordinária no próximo dia 08 de junho. De acordo com informações obtidas por dirigentes da SESDUEM (Seção Sindical dos Docentes da UEM), o projeto deverá ter sua tramitação retomada. O parecer do corpo técnico da CCJ é contrário à emenda apresentada pelo deputado Belinati ao PL nº 106/2009 .

De acordo com informações repassadas à SESDUEM pelo deputado Romanelli, Líder do Governo na Assembleia, tudo indica que a aprovação do PL nº 106/2009 ocorrerá já na próxima semana.

### **BREVE RETROSPECTIVA DO ASSUNTO**

O governador do Estado enviou, dia 19 de março último, à Assembleia Legislativa o PL nº 106/2009 que altera a Lei nº 11.713/1997 e regulamenta o acesso à classe de Professor Titular das instituições de ensino superior do Paraná.

O PL nº 106/2009 prevê que o professor pertencente à carreira do magistério público superior do Paraná, ao ser aprovado para a classe de professor titular, poderá, para efeitos previdenciários, manter a sua matrícula original, não sofrendo prejuízos na contagem de tempo para aposentadoria. Além disso, não será necessário cumprimento de estágio probatório do docente quando do acesso à classe de professor titular.

A proposta formalizada pelo governador é resultado das discussões e do consenso estabelecido pelos integrantes do "Grupo de Trabalho para revisão da carreira docente". Tal Grupo, integrado por representantes dos docentes, do governo e das administrações das IIES, desenvolveu suas atividades no período de agosto a dezembro de 2007.

<sup>1</sup>**FONTE:** Informativo 04/06/2009 da SESDUEM (Seção Sindical dos Docentes da UEM – ANDES-SN).